



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
Fone: (55) 257-1313 – Fax (55) 257-1393

PORTARIA Nº176/2000.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSOR MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. IONE COIMBRA FLORES, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, o 8º Avanço Trienal, correspondente a 24 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 10 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº _____
Às folhas nº _____. Publicado
Em 10 de março de 2000.